

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO
A S ECUENTIS:

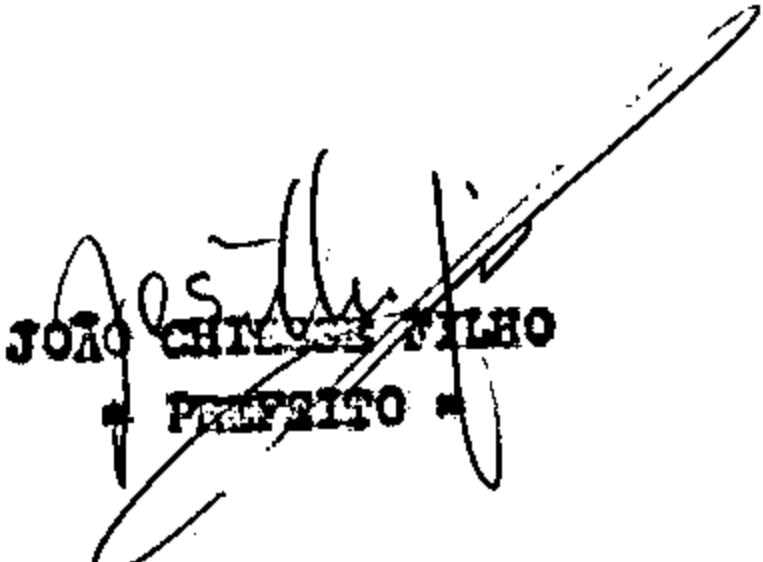
DELIBERAÇÃO Nº 449 DE 28 DE março DE 1961.

DÁ DENOMINAÇÃO À LO-
GRADOURA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominada Avenida Presidente Vargas, o
logradouro público em construção e, conhecido
como Avenida Beira-Rio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
28 de março de 1.961.


JOÃO CHAVES FILHO
- PREFEITO -